PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº. 121/2019/GP

Itapoá, 28 de agosto de 2019.

À Vossa Excelência
Presidente da Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019.
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Resposta aos ofícios nº 115, 116 e 117/2019.**

Senhor Presidente,

Saliento a Vossa Excelência, que, conforme solicitado através do ofício nº 115/2019/DL, o mesmo foi encaminhado ao Setor responsável para o devido andamento na criação do e-mail próprio da Comissão;

O funcionário(a), para o acompanhamento da Comissão, conforme solicitado no ofício nº 116/2019, será designado pelo Diretor do Departamento Legislativo;

A solicitação realizada através do ofício nº 117/2019, solicitando a disponibilidade de recursos financeiros para contratação de empresa técnica para emissão de parecer ambiental, foi encaminhada ao Departamento Jurídico da Casa, para a devida analise.

Atenciosamente,

Geraldo Rene B. Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E